



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco T-Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520-Cep: 70064-900 – Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3794 - Home Page: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)

**OFÍCIO CIRCULAR N. 5652 -2012/CGCTPA/Senacon/MJ**  
**Processo de Chamamento n. 08012.007885/2012-92**

Brasília, 21 de agosto de 2012.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

**Ref: Campanha de Chamamento para aplicação de um agente de vedação na carcaça do motor das motocicletas Ninja ZX-10R, modelos 2011 e 2012.**

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da nota técnica expedida nos autos da campanha de chamamento – *recall* – promovida pela empresa KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA., tendo como objeto as motocicletas Ninja ZX-10R modelos 2011 e 2012, por ter sido detectada possibilidade de vazamento de óleo na carcaça do motor, que pode atingir outros componentes, com risco de perda de controle da motocicleta. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

  
**AMAURY MARTINS DE OLIVA**  
Diretor do DPDC



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS

---

NOTA TÉCNICA n. 96 - 2012/CGCTPA/Senacon/MJ  
Processo de Chamamento n. 08012.007885/2012-92

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Fornecedor: KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA.

**Assunto: Campanha de Chamamento para aplicação de um agente de vedação na carcaça do motor das motocicletas Ninja ZX-10R, modelos 2011 e 2012.**

Senhor Diretor,

O presente feito trata de campanha de *recall* promovida pela empresa KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer até um de seus representantes para efetuar a aplicação de um agente de vedação na carcaça do motor das motocicletas acima descritas, para evitar o vazamento de óleo.

Segundo informações da empresa, a campanha de chamamento teve início em 20 de agosto de 2012 e abrange 1.349 (mil, trezentos e quarenta e nove) motocicletas colocadas no mercado de consumo, com numeração de chassi compreendida entre os intervalos JKAZXCJ1\*BA000529 a JKAZXCJ1\*BA005110, para modelos 2011 importados, 96PZXDJ1\*BFS00001 a 96PZXDJ1\*BFS00216, para modelos 2011 nacionais, 96PZXDJ1\*CFS00001 a 96PZXDJ1\*CFS00538, para modelos 2012 nacionais, 96PZXDK1\*BFS00001 a 96PZXDK1\*BFS00060, para modelos 2011 nacionais com ABS e 96PZXDK1\*CFS00001 a 96PZXDK1\*CFS00439, para modelos 2012 nacionais com ABS, distribuídas da seguinte forma pelos estados da Federação:

AL	3
AM	598

BA	7
CE	5
DF	12
ES	10
GO	21
MG	20
MS	3
PA	13
PB	4
PE	4
PR	66
RJ	39
RS	12
SC	107
SP	425

Em relação ao defeito constatado, a empresa informou que *“em algumas motocicletas houve acúmulo de óleo na carcaça do motor, que podem ser decorrentes de um processo de fundição inadequado do material”*.

Quanto aos riscos à saúde e segurança apresentados, destacou que *“o uso prolongado da motocicleta nestas condições pode ensejar o risco de que o óleo acumulado seja jorrado/vaze para fora da carcaça atingindo outros componentes da motocicleta, que sob certas circunstâncias, podem ocasionar a perda de controle da motocicleta”*.

Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que *“Após ter recebido informações deste problema proveniente dos mercados onde comercializa este produto, a KHI desenvolveu uma solução para o problema e nos informou sobre a necessidade de iniciar uma campanha de recall em nível mundial. Esta informação foi enviada para nós em 1º de agosto de 2012, quando ficamos sabendo da necessidade de dar início aos procedimentos para a realização deste recall”*.

A empresa informou, outrossim, que não tem conhecimento de casos de acidente.

Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado veiculado nos meios de comunicação.

É o relatório.

Em uma primeira análise desta Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, constatou-se que o fornecedor iniciou campanha de *recall* aparentemente dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90 e pela Portaria MJ 487/2012.

Não obstante, considerando a gravidade do risco à saúde e à segurança apresentado aos consumidores, em decorrência da possibilidade de perda de controle da motocicleta, sugere-se, nos termos do §4º do artigo 55 da Lei n. 8.078/90, a expedição de notificação à empresa

KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA., para que informe se o presente *recall* foi devidamente encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito, nos termos da Portaria Conjunta n. 69/2010.

Por fim, sugere-se a remessa de ofício circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento do início da campanha de chamamento em tela.

À Consideração Superior.



**THAÍSA MELO**  
Coordenadora de Saúde e Segurança

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de notificação e ofícios.



**AMAURY MARTINS DE OLIVA**  
Diretor do DPDC